



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de
18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar FÁBIO BARROS DE MATOS, Promotor de Justiça, para atuar,
pelo prazo de 6 (seis) meses, como membro colaborador da Comissão de Planejamento
Estratégico, do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções junto
ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS